

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde

Grupo de Trabalho de Arboviroses - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP -

SESAB/SUVISA/DIVEP/CODTV/ARBOV

NOTA TÉCNICA

PROCESSO:	019.4972.2022.0001085-02
ORIGEM:	DIVEP
OBJETO:	Tratamento de Pontos Estratégicos de grande extensão

Interessado: **Coordenadores dos Núcleos Regionais de Saúde**Assunto: **Tratamento de Pontos Estratégicos de grande extensão****NOTA INFORMATIVA Nº 17/2021 - GT ARBOVIROSES/ CODTV/ DIVEP/SUVISA/ SESAB**Ilm^{os} (a). Sr^o(a)**Coordenadores dos Núcleos Regionais de Saúde**

Assunto: Nota informativa que orienta o tratamento de **Pontos Estratégicos de grande extensão** utilizando-se equipamentos costais motorizados das marcas Guarany® e Sthill SR420 para tratamento espacial com praguicida Fludora® formulação em pó molhável diluído em água.

Diante da necessidade de adaptação da atividade de tratamento espacial em pontos estratégicos de grande extensão com inseticida com formulação em pó molhável diluído em água (Fludora®) e, devido a deficiência do equipamento de compressão prévia em alcançar a altura e cobertura dessas áreas, pois as gotículas ficam à deriva com pouca possibilidade de tratamento das áreas alvo; orienta-se que a partir desta data, o tratamento destes pontos estratégicos de grande extensão, serão realizados com equipamentos costais, a saber:

- Equipamento costal motorizado da marca Sthill SR420 com tanque de formulação com capacidade de 13 litros. Para aplicação nestes pontos estratégicos com este equipamento recomenda-se a peça dosadora (bico) 0,8 mm ou bico laranja sextavado número 1.
- Equipamento costal motorizado da marca Guarany com tanque de formulação com capacidade de 6 litros. Para aplicação nestes Pontos Estratégicos com este equipamento recomenda-se a peça dosadora (bico) nas cores amarela e preta. Notar que este equipamento ao ser adquirido vem com um conjunto de peças dosadoras (bicos) com várias cores conforme tabela do fabricante.

OBS: para os municípios que não possuem os equipamentos, entrar em contato com a Regional de Saúde de abrangência para verificar disponibilização de máquinas para utilização quando da necessidade e aqueles que possuem, seguir as orientações de uso.

Quadro 1- Informações técnicas para utilização da Bomba motorizada Guarany na pulverização do praguicida Fludora® em Pontos Estratégicos de grande extensão.

	Bomba motorizada Guarany (amarela)
Solução aquosa	6 litros
Tempo de pulverização	6s (101,102,103, 104,105, 106)
Vazão com peça dosadora (Bico) preto	200 ml/min
Vazão com peça dosadora (Bico) amarelo	150 ml/min
rpm	7000

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/CODTV, 13/12/2021

Quadro 2 - Informações técnicas para utilização da Bomba motorizada Stihl SR-420 na pulverização do praguicida Fludora® em Pontos Estratégicos de grande extensão.

Bombas/	Bomba motorizada Stihl SR-420
Solução aquosa	10 litros
Tempo de pulverização	6s (101,102,103, 104,105, 106)
Vazão com peça dosadora (Bico) laranja sextavado na numeração 1	120 ml/min
Vazão com peça dosadora (Bico 0,8 mm)	100 ml/min
rpm	7800

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/CODTV, 13/12/2021

Quadro 3 - Diluição do praguicida de Fludora® em Pontos Estratégicos (PE), de grande porte com equipamentos costais motorizadas.

Sachê 100 gramas	Bomba Guarany motorizada 6 litros	Bomba Sthil SR-420 motorizada 13 litros
Água ml 10.000	6.000 ml	10.000ml

OBS: Embora os equipamentos costais tenham a capacidade de 6 a 13 litros, recomenda-se a utilização em litros aceitáveis a sua operacionalização “peso”.

Atenção para que os equipamentos costais motorizados estejam com as rotações por minuto (rpm) em conformidade com as orientações do manual do fabricante:

- Equipamento costal motorizado da marca Guarany® - 7.000 rpm
- Equipamento costal motorizado da marca Sthill® - 7.800 rpm

Essas recomendações visam o aumento da vazão, proporcionando gotas maiores com redução da deriva e maior cobertura da superfície tratada. Esta se refere somente aos pontos estratégicos de grande extensão como pátios de armazenamento de carros velhos, ferros velhos e sucatas. O Agente de Controle de Endemias deve pulverizar a área de maneira pausada até cobrir toda a extensão (Figura 1).

Anexo I

Equipamento costal motorizado
marca Guarany® (6 litros)

cm	ml	gramas
1	92	0,92
2	185	1,85
3	277	2,77
4	369	3,69
5	462	4,62
6	554	5,54
7	646	6,46
8	738	7,38
9	831	8,31
10	923	9,23
11	1015	10,15
12	1108	11,08
13	1200	12,00
14	1292	12,92
15	1385	13,85
16	1477	14,77
17	1569	15,69
18	1662	16,62
19	1754	17,54
20	1846	18,46
21	1938	19,38
22	2031	20,31
23	2123	21,23
24	2215	22,15
25	2308	23,08
26	2400	24,00
27	2492	24,92
28	2585	25,85
29	2677	26,77
30	2769	27,69
31	2862	28,62
32	2954	29,54
33	3046	30,46
34	3138	31,38
35	3231	32,31
36	3323	33,23
37	3415	34,15
38	3508	35,08
39	3600	36,00
40	3692	36,92
41	3785	37,85
42	3877	38,77
43	3969	39,69
44	4062	40,62
45	4154	41,54
46	4246	42,46
47	4338	43,38
48	4431	44,31
49	4523	45,23
50	4615	46,15
51	4708	47,08
52	4800	48,00
53	4892	48,92
54	4985	49,85
55	5077	50,77
56	5169	51,69
57	5262	52,62
58	5354	53,54
59	5446	54,46
60	5538	55,38
61	5631	56,31
62	5723	57,23
63	5815	58,15
64	5908	59,08
65	6000	60

Observação: Tabela de consumo
de praguicida Fludora® em cm,
ml e grama a ser lançado no
formulário de campo



Equipamento costal
motorizado da marca Sthil SR-
420

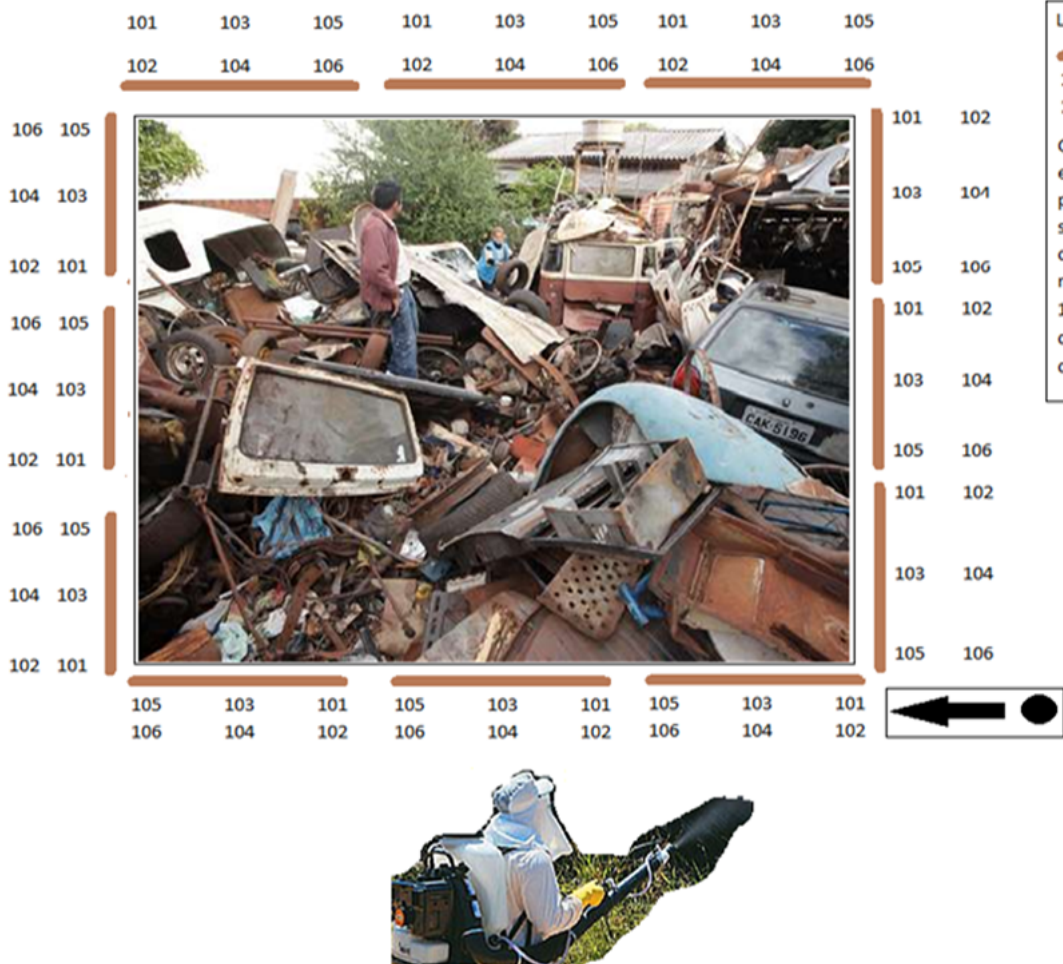
cm	ml	gramas
1	588	5,88
2	1176	11,76
3	1765	17,65
4	2353	23,53
5	2941	29,41
6	3529	35,29
7	4118	41,18
8	4706	47,06
9	5294	52,94
10	5882	58,82
11	6471	64,71
12	7059	70,59
13	7647	76,47
14	8235	82,35
15	8824	88,24
16	9412	94,12
17	10000	100

Observação: Tabela de consumo de praguicida Fludora® em cm, ml e grama a ser lançado no formulário de campo



Anexo III

Figura 1- Metodologia de aplicação do praguicida Fludora® em Pontos Estratégicos de grande extensão



Fonte: CODTV/ DIVEP/SUVISA/SESAB, 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria De Oliveira Da Purificação, Coordenador II**, em 06/01/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana de Fátima Cardoso Nunes, Diretor**, em 06/01/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00041138049** e o código CRC **CD3F15AC**.